



**RESOLUÇÃO N° 345**

Dispõe sobre extinção de cargo do quadro funcional da Câmara Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1.º - Fica extinto o cargo de Encarregado de Copa e Limpeza, de provimento efetivo, criado pela Resolução nº 186, de 16 de outubro de 1990.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso III do art. 1º da Resolução 186, de 16 de outubro de 1990.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de fevereiro de 2020.

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

  
VALDIR ANTONIO ARENGHI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças